

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1802 de 28/09/07

ALTERADO PELO DECRETO
Nº 12.808/07.

ALTERADO PELO DECRETO Nº 13105/08

**DECRETO Nº. 12.707/07
DE 14 DE SETEMBRO DE 2007**

Nomeia os membros conselheiros e os respectivos suplentes para a Junta Municipal de Recursos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Junta Municipal de Recursos integrando a 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Julgadoras na função de membros conselheiros e respectivos suplentes, as seguintes pessoas:

I – representando a Administração Municipal:

TITULARES

Luiz Paulo Costa
Paulo Eduardo Tau
Edileusa Alves de Oliveira
Fábio Rayel Pasquini

SUPLENTES

Elena Watanabe
Wanderlei Martins
Mário Campos Filho
Jorge Erasmo dos Santos

II – representando os Empregados:

TITULARES

Manoel de Oliveira
Débora Ferreira Machado

SUPLENTES

José Pinheiro de Moraes
Maria de Lourdes de Oliveira

III – representando os Empregadores:

TITULARES

Milton de Oliveira
José Elias do Nascimento

SUPLENTES

Antonio Beloti
Antonio Izídio

IV – representando os Profissionais Liberais:

TITULARES

Gustavo Ribeiro Moutinho

SUPLENTES

Simara Gomes de Melo

D. 12.707/07

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Rodolfo Carlos Romeiro
Carlos Alberto Fernandes Santos

Fauze Ricardo Batista Conceição
Mauro Aguiar Vilela Junior

V – representando as Associações de Moradores:

TITULARES

Cláudio José dos Santos Junior
Dário de Freitas Aguiar

SUPLENTE

Roseli das Graças Soares
Maria Aparecida Moreira

Art. 2º. A representação da Fazenda Municipal perante a 1ª,
2ª e 3ª Câmaras Julgadoras fica sendo a seguinte:

TITULARES

Andrea Corrêa Veiga Rosa
Maria Cristina do Prado
Thays Martha Temer Biscardi
Costantino Siciliano
Salette Aparecida Lopes Cardoso
Neide Murad Brandão
Nizete da Penha Dias Simões
Ricardo Mendes Trindade
Maria Rita de Cássia Singulano
Marcelo Corcevai
Jairo dos Santos
Maria Aparecida Silva de Matos

SUPLENTE

Témi Costa Correa
Ivone Marília Matwijkow
Evelyn Reusing
José Roberto Maciel Prince
Maria José Cardoso Cunha
Adriana Mendes Luz
Analberto Jorge Santos Silva
José Roberto Corrêa
Luiz Gonzaga dos Santos Silva
Daniela Montemor Cabral
Roberto Alvez Mantoami
Alberto Expedito Paiotti

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Câmara Especial
Tributária nos termos do inciso I da alínea "a" do artigo 3º da Lei nº. 3080, de 17 de
dezembro de 1985, acrescido pela Lei nº. 7352, de 06 de julho de 2007, na função de
membros conselheiros e respectivos suplentes, as seguintes pessoas:

I – representando a Administração Municipal:

TITULAR

Carlos Alberto Pacheco

SUPLENTE

Eliane Benício de Carvalho

II – representando os Empregadores:

TITULAR

Mário Vedovello Sarraf

SUPLENTE

Leozi Rodrigues

III – representando as Associações de Moradores:

TITULAR

Benigno de Lima Ribeiro

SUPLENTE

Abel de Araújo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 4º. A representação da Fazenda Municipal perante a Câmara Especial Tributária fica sendo a seguinte:

TITULARES

Ronaldo José de Andrade
Gabriela Abramides
Eduardo Prado
Irany Medeiros Machado do Prado

SUPLENTE

Luiz Fernando da Costa
Marcos Jacques de Moraes
Tânia Maria Scarpel
Benedito Rodolfo Borsoi

Art. 5º. Fica o Procurador Ricardo Mendes Trindade designado chefe da representação fazendária perante a Junta Municipal de Recursos, substituindo-o, em eventuais impedimentos, o Procurador Ronaldo José de Andrade.

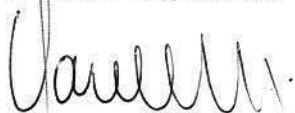
Art. 6º. A Presidência da Junta Municipal de Recursos deverá disciplinar, por ato próprio, a distribuição específica dos recursos de competência da Câmara Especial Tributária.

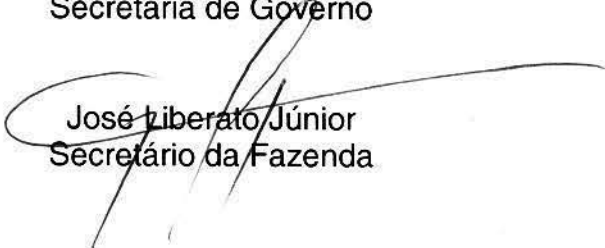
Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de setembro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Claude Mary de Moura
Secretária de Governo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos